**RESOLUÇÃO N.º 202/2025**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL ABELHINHA, LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO SERRÃO, 26 – CENTRO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB, MANTIDO POR MARGARIDA MARIA AMORIM GUEDES – CNPJ N.º 11.513.185/0001-54.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 167/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/09794, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Instituto Educacional Abelhinha, localizado na cidade de Teixeira–PB, mantido por Margarida Maria Amorim Guedes – CNPJ n.º 11.513.185/0001-54.

 **Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de março de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**PAULO DE TARSO CORRÊA DIAS DE ARAÚJO**

**Relator**